\_\_\_\_\_



## Conselha Municipal de Assistência Social

Praça Santa Rita, 288 – Centro – Miradouro/MG – CEP: 36893-000 Tel.: (32)37531456 - E-mail: <a href="mailto:cmas@miradouro.mg.gov.br">cmas@miradouro.mg.gov.br</a>

## Resolução 11/2023

Dispõe sobre a redefinição da data de convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65 de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, do dia **10 de maio de 2023**.

**Considerando**, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

**Considerando**, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

## Resolve:

**Art. 1º -** Redefinir a data de convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 14 de junho de 2023,

**Art.2º**- A IX Conferência Municipal de Assistência Social será realizada na casa de Cultura Serra do Brigadeiro, localizada na Avenida JK, s/nº, a partir das 08 horas.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 15 de maio de 2023.

Rígela Almeida de Morais Presidente do CMAS